



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 85-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.280, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competência para realização das atribuições contidas no art.15, XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, o art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art.12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o art. 5º, XXV, da Constituição da República, o art. 202 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art.15, XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência prevista no artigo15, XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação